

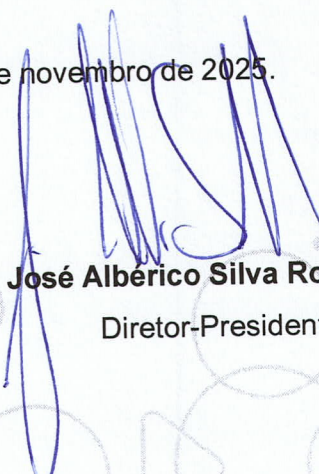
Ato Nº. 116/2025, de 31 de novembro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE BARROS**, Professor I, NEP 05 - 180H, matrícula 5936, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003. Este ato entra em vigor em 01 de dezembro de 2025.

Este ato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de novembro de 2025.



José Alberico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente

José Alberico Silva Rodrigues
Mat. 31922
Diretor Presidente
CABOPREV

